



# PLANO DE TRABALHO

## COORDENADORIAS TEMÁTICAS NACIONAIS

# SUMÁRIO

<b>1. COORDINFÂNCIA</b> .....	3
<b>1.1. Projetos/GAETS Nacionais</b> .....	3
<b>1.2. Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo</b> .....	4
<b>1.3. Outras iniciativas</b> .....	8
<b>2. CODEMAT</b> .....	10
<b>2.1 Projetos/GAETS Nacionais</b> .....	10
<b>2.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo</b> .....	10
<b>2.3 Outras iniciativas</b> .....	11
<b>3. CONAETE</b> .....	13
<b>3.1 Projetos/GAETS Nacionais</b> .....	13
<b>3.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo</b> .....	13
<b>4. COORDIGUALDADE</b> .....	24
<b>4.1 Projetos/GAETS Nacionais</b> .....	24
<b>4.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo</b> .....	25
<b>4.3 Outras iniciativas</b> .....	26
<b>5. CONATPA</b> .....	28
<b>5.1 Projetos/GAETS Nacionais</b> .....	28
<b>5.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo</b> .....	29
<b>5.3 Outras iniciativas</b> .....	29
<b>6. CONAFRET</b> .....	30
<b>6.1 Projetos/GAETS Nacionais</b> .....	30
<b>6.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo</b> .....	30
<b>6.3 Outras iniciativas</b> .....	32
<b>7. CONALIS</b> .....	34
<b>7.1 Projetos/GAETS Nacionais</b> .....	34
<b>7.2 Outras iniciativas</b> .....	34
<b>8. CONAP</b> .....	37
<b>8.1 Projetos/GAETS Nacionais</b> .....	37
<b>8.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo</b> .....	37
<b>8.3 Outras iniciativas</b> .....	38

# 1. COORDINFÂNCIA

Coordenadores(as): Ana Maria Villa Real / Wagner Gomes do Amaral

## 1.1. Projetos/GAETS Nacionais

Iniciativas	Prazo	Responsável
<p><b>1.1.1.: Resgate à Infância</b> Prevenir e combater o trabalho infantil, conscientizar a sociedade, fomentar políticas públicas, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.</p>	Janeiro/2023	Gerentes: Luciana Marques Coutinho (Eixo Políticas Públicas) Luísa Carvalho Rodrigues (Eixo Educação) Luiza Barreto Braga Fidalgo Juca (Eixo Aprendizagem) Vice-Gerentes: Margaret Matos de Carvalho (Eixo Políticas Públicas) Patrícia de Mello Sanfelice (Eixo Educação) Raymundo Lima Ribeiro Junior (Eixo Aprendizagem)
<p><b>1.1.2.: Aprendizagem</b> Prevenir e erradicar o trabalho infantil, em especial em municípios com piores índices, a partir da inserção protegida de adolescentes no mercado de trabalho, por intermédio do fomento ao cumprimento das cotas de aprendizagem.</p>	Ainda não formalizado	Luíza Barreto Braga Fidalgo (Gerente) Raymundo Lima Ribeiro Júnior (Vice-Gerente)
<p><b>1.1.3.: MPT na Escola (GAET)</b> Prevenir e erradicar o trabalho infantil em municípios com piores índices de trabalho infantil (conforme dados do Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, especialmente do "Prova Brasil 2017", que recebam cofinanciamento federal para as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e que tenham elevados índices de trabalho infantil e/ou com presença de cadeias produtivas relevantes com incidência de trabalho infantil, por intermédio da sensibilização e da transmissão de informação aos educadores e formação cidadã de crianças e adolescentes na escola.</p>	Outubro/2023	Luisa Carvalho Rodrigues (Gerente) Patrícia Sanfelici Fleischmann (Vice-Gerente)
<p><b>1.1.4.: Políticas Públicas (GAET)</b> Prevenir e erradicar o trabalho infantil em municípios, previamente identificados e selecionados a partir de fatores objetivos: piores índices de trabalho infantil conforme censo demográfico do IBGE, aceite do cofinanciamento federal para execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e baixos índices de IDH e/ou com presença de cadeias produtivas relevantes com incidência de trabalho infantil.</p>	Outubro/2023	Luciana Marques Coutinho (Gerente) Margaret Matos Carvalho (Vice-Gerente)

## 1.2. Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo

Ação	Prazo	Responsável
<p><b>1.2.1.: GT Cadeia Produtiva do Cacau/Chocolate</b> Estabelecer estratégias para atuação e enfrentamento do trabalho infantil na cadeia produtiva do chocolate, a partir da construção de planos de ação em face de cadeias produtivas nacionais e transnacionais.</p>	31/03/2022	Margaret Matos de Carvalho
<p><b>1.2.2.: GT Atletas Adolescentes</b> Aprimorar a atuação do Ministério Público do Trabalho no que diz respeito aos atletas adolescentes, de modo a garantir com maior efetividade seus direitos, em especial quanto às condições de trabalho e de alojamento bem como prevenção e combate ao assédio moral e sexual.</p>	31/10/2022	Luísa Carvalho Rodrigues
<p><b>1.2.3.: GT Cadeia Produtiva do Tabaco</b> Consolidar dados e definir estratégias que possam intensificar a retirada das crianças e adolescentes da cadeia produtiva do fumo.</p>	31/08/2022	Margaret Matos de Carvalho
<p><b>1.2.4.: GT Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes – ESCCA</b> Buscar o incremento da atuação do Ministério Público do Trabalho no combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes mediante a ampliação do número de ações trabalhistas (ações civis públicas e reclamações trabalhistas) a partir da análise das provas produzidas em ações penais em curso ou em casos já solucionados por meio de sentenças criminais condenatórias, nos quais ficaram comprovadas a materialidade e a autoria do crime, sendo, a priori, desnecessária a produção de provas quanto a esses quesitos pelo MPT, como também pretende estimular e sensibilizar os Procuradores e as Procuradoras do Trabalho a atuarem nessa temática.</p>	31/08/2022	Fernanda Brito Pereira
<p><b>1.2.5.: GT Trabalho infantil no tráfico de drogas</b> Desenvolver estratégias para atuação do Ministério Público do Trabalho e, em especial da COORDINFÂNCIA, no enfrentamento ao trabalho infantil na produção e no tráfico de entorpecentes.</p>	01/11/2022	Simone Beatriz Assis de Rezende
<p><b>1.2.6.: GT Aprendiz BR FOODS</b> Obter título executivo (judicial ou extrajudicial) que garanta, em todos os estabelecimentos existentes no território nacional, da empresa BRF S.A., CNPJ RAIZ 01.838.723, o cumprimento da cota de aprendizes, nos termos legais, admitidas apenas</p>	01/06/2023	Meicivan Lemes Lima Mastrella

<p>as exceções expressamente previstas na legislação.</p> <p>* Em processo de instituição</p>		
<p><b>1.2.7.: GT Atuação Custos Iuris em defesa dos direitos de crianças e adolescentes</b>                  Formular Guia Prático para auxiliar membras e membros do Ministério Público do Trabalho na atuação custos iuris em defesa de direitos afetos a crianças e adolescentes e disponibilizar peças processuais compiladas na intranet do Ministério Público do Trabalho, com referência no Guia Prático; buscar o reconhecimento da importância e o conseqüente incremento da atuação do Ministério Público do Trabalho na atuação custos iuris em processos que envolvam direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>* Em processo de instituição</p>	<p>Está em processo de instituição</p>	<p>Marlise Souza Fontoura</p>
<p><b>1.2.8.: GT Apoio às Gestantes e Lactantes</b>                  Continuar com ações do Plano de Ação já elaborado e apresentado no Ministério Público do Trabalho no dia 28 de maio de 2019, e na Comissão de Trabalho e Administração Pública da Câmara dos Deputados, no dia 03 de julho de 2019, para a “Proteção do Trabalho da Gestante e Lactante”.</p>	<p>31/08/2022</p>	<p>Leonardo Osório Mendonça</p>
<p><b>1.2.9.: GT Escalpelamento por Embarcações</b>                  Mapear as ocorrências de escalpelamentos por embarcações em águas jurisdicionais brasileiras; apresentar diagnóstico do problema de escalpelamento por embarcações no território nacional; sistematizar os procedimentos de atuação promocional e investigativo do Ministério Público do Trabalho no que se refere ao escalpelamento por embarcações; acompanhar os procedimentos e ações em curso na Região Norte do Brasil; colaborar com o desenvolvimento de projeto interinstitucional com a participação da OIT voltado para a inserção no mercado de trabalho das vítimas de escalpelamento por embarcações; dentre outros objetivos.</p>	<p>31/12/2022</p>	<p>Flávia Oliveira Veiga Bauler</p>
<p><b>1.2.10.: GT Inclusão Socioproductiva de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis</b>                  Estabelecer estratégias de atuação para a promoção da inclusão socioproductiva dos catadores e das catadoras de materiais recicláveis, bem como para o enfrentamento do trabalho infantil na coleta do lixo e para a promoção do trabalho decente (a exemplo das condições de saúde e segurança no trabalho), o que implica na regularização da contratação,</p>	<p>17/12/2021</p>	<p>Margaret Matos de Carvalho</p>

<p>pela administração pública, das associações e cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis, conforme disciplina a Lei de Licitações (Lei 8.666/93), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e o Decreto Federal nº 5.940/2010, com a construção de um plano de ação e de elaboração de um manual ou roteiro de atuação para auxiliar os membros em suas atividades finalísticas, inclusive em procedimentos promocionais.</p>		
<p><b>1.2.11.: GT Fluxo Migratório da Venezuela</b>  1 - Acompanhar a Força-Tarefa Operação Acolhida, tornando-se o GT um ponto focal sobre a questão no MPT;  2 - Apoiar a PRT da 11ª Região, em especial a PTM de Boa Vista, nas atividades de acompanhamento da Força-Tarefa Operação Acolhida, no Estado de Roraima, principalmente no município de Pacaraima, fronteira terrestre com a Venezuela;  3 - Organizar, entre os membros e membras do GT, visitas presenciais com periodicidade no mínimo trimestral a Boa Vista, Pacaraima e Manaus, locais que são o ponto de partida da Força-Tarefa Operação Acolhida, e são os focos de maior concentração de pessoas oriundas da Venezuela em situação de acentuada vulnerabilidade econômica, social e documental, com a realização, após as visitas, de relatórios que subsidiem as atividades do GT;  4 - Apoiar as regionais que tenham procedimentos, de investigação e promocionais, envolvendo violações de direitos humanos trabalhistas de pessoas oriundas da Venezuela;  5 - Executar, em Roraima e nos demais Estados da Operação Acolhida, o Projeto Estratégico da CONAETE “Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão”;  6 - Acompanhar a Força-Tarefa Operação Acolhida junto ao Subcomitê “Interiorização” da FT e junto à Casa Civil da Presidência da República, que coordena as atividades dos 12 (doze) Ministérios envolvidos na Operação, bem como junto às organizações internacionais que vêm acompanhando a FT, em especial a OIM (Organização Internacional para as Migrações), o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados);  7 - Organizar, entre os membros e membras do GT, o acompanhamento das atividades interinstitucionais (em instituições como o Exército, o Ministério do Trabalho, o SINE, o</p>	<p>31/03/2024</p>	<p>Safira Nila de Araújo Campos</p>

<p>MPF, a DPU, o MJSP – Polícia Federal, a OIM, a UNICEF, a ACNUR, a OIT, entre outras) que tratem da matéria do fluxo de pessoas venezuelanas no Brasil e sua situação de peculiar vulnerabilidade;</p> <p>8 - Acompanhar o fluxo de regularização de guarda das crianças junto ao CNJ, pois o processo tem demorado cerca de 6 (seis) meses, uma vez que tais crianças, bem como seus acompanhantes, acabam especialmente sujeitos a vulnerabilidade e a formas de exploração laboral;</p> <p>9 - Acompanhar a situação das mulheres solo, inclusive quanto ao fortalecimento de vínculos (pois tais mulheres, bem como seus filhos acabam especialmente sujeitas à mendicância e a outras formas de trabalho não digno) junto ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;</p> <p>10 - Acompanhar a possibilidade de execução do acordo judicial realizado na Ação Civil Pública nº 0000384-81.2015.5.14.0402, pelo MPT em Rio Branco e a União, na Vara do Trabalho de Rio Branco. O acordo tem abrangência nacional e prevê obrigações ao governo federal em cooperação com os Estados e Municípios para a execução de políticas públicas para migrantes e refugiados, bem como verificar a necessidade de promover outras ações civil públicas;</p> <p>11 - Apoiar e articular projetos de empregabilidade e geração de renda nos Estados da FT Operação Acolhida junto às organizações internacionais e às organizações da sociedade civil;</p> <p>12 - Apoiar o ACNUR e a OIM na elaboração e na revisão de materiais informativos para distribuição entre os migrantes;</p> <p>13 - Apoiar o ACNUR na atualização da página “Help”;</p> <p>14 - Organizar a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Força-Tarefa para formalizar a liberação do acesso ao Sistema Acolhedor e para uso dos dados, inclusive para a integração dos dados ao SmartLab;</p> <p>15 - Desenhar Projeto Estratégico de acompanhamento dos interiorizados, que possa posteriormente ser executado nas Regionais.</p>		
<p><b>1.2.12.: GE Atualização do Plano ESCCA</b>                  Revisar e atualizar o Plano Operacional de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes do MPT, publicado em 2009, com a meta de convertê-lo em um Manual de Atuação, contendo subsídios</p>	<p>30/04/2022</p>	<p>Alzira Melo Costa</p>

teóricos e práticos, com modelo de atuação judicial e extrajudicial, fluxos de atuação, inclusive no que tange à ESCCA em embarcações, portos, zonas de fronteira, bem como indicação de boas práticas de atuações já realizadas.		
<p><b>1.2.13.: GE Cursos e Material de Apoio Coordinfância</b></p> <p>Atualizar o material pedagógico do MPT na escola, com ênfase nas questões afetas ao racismo estrutural, que incide especialmente na situação de crianças e adolescentes em piores formas de trabalho infantil como o trabalho nas ruas, o trabalho doméstico, a exploração sexual comercial e o trabalho no tráfico de drogas, e atualizar os cursos EAD para formação de educadores (MPT na escola) e conselheiros tutelares, podendo propor outras formações/capacitações para a rede de proteção.</p>	30/04/2022	Elisiane dos Santos
<p><b>1.2.14.: GE Cyber Atletas</b></p> <p>Realizar o estudo e a análise da realidade fática e jurídica do trabalho das crianças e dos adolescentes que se ativam como cyber atletas, visando ter melhor compreensão de tais aspectos, subsidiar a atuação dos colegas sob o tema, que é novo e tendente ao crescimento, tudo sob o viés do princípio da prioridade absoluta da criança e do adolescente e do arcabouço jurídico protetivo.</p>	31/07/2022	Helena Duarte Romera
<p><b>1.2.15.: GE Aprendizagem profissional inclusiva</b></p> <p>Subsidiar a atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho para implementação de um programa de aprendizagem inclusiva, visando dar oportunidade de acesso a contratos de aprendizagem profissional para adolescentes vulneráveis.</p>	31/12/2022	Geny Helena Fernandes Barroso Marques
<p><b>1.2.16.: GE Trabalho infantil indígena – Intercoordenadorias (COORDINFÂNCIA e CONAETE)</b></p> <p>* Em processo de instituição. Será submetido à votação do colegiado</p>	A definir	A definir

### 1.3. Outras iniciativas

Ação	Prazo	Responsável
1.3.1.: Articulação com Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para alteração das Resoluções do CNMP (14/2006) e do CNJ (75/2009), que dispõem sobre normas gerais	Seis meses	COORDINFÂNCIA E SRI

regulamentares para concursos de ingresso na carreira do Ministério Público e da Magistratura		
1.3.2.: Articulação com a Secretaria de Assuntos Legislativos e com a Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo para elaboração da Agenda Legislativa 2022. Projetos de lei de interesse social afetos à COORDINFÂNCIA: PEC 18/2011, PL 4865/2016, PL 1997/2015, PL 6461/2019, PL 471/2019, PL 6494/2019, PL 5228/2019, PLS 231/2015, PL 190/2019, PL 7511/2014, PLS 68/2017, PL 8038/2014, PL 1153/2019, PL 5005/2019, PL 5/2015, PL 3179/2012, PL 6895/2017, PL 8571/2017, PLS 234/2018, PLS 449/2018, PL 9631/2018	Permanente	COORDINFÂNCIA E SAL
1.3.3.: Força-Tarefa Resgate a Infância Pará, com enfoque no Marajó e nos Municípios açaicultores	Agosto a outubro/2022	A definir
1.3.4.: GEAF Santo Antônio de Jesus/BA	07/04/2022	Juliana Carreiro Corbal Oitaven
1.3.5.: GEAF Imperial Esports LTDA	03/08/2022	Ana Elisa Alves Brito Segatti
1.3.6.: GEAF Municípios cacauicultores do sul da Bahia	09/08/2023	Luciana Marques Coutinho
1.3.7.: GEAF Atento Brasil S/A	10/08/2022	Luciana Marques Coutinho
1.3.8.: GEAF Google	10/02/2023	Rafael Dias Marques
1.3.9.: GEAF Açaí: Em processo de instituição – aprovado pelo Colegiado da Coordinfância em 28/06/2022	A definir	A definir

## 2. CODEMAT

Coordenadores(as): Márcia Cristina Kamei / Luciano Lima Leivas

### 2.1 Projetos/GAETS Nacionais

Iniciativas	Prazo	Responsável
<b>2.1.1.: Banimento do Amianto no Brasil</b> Banimento do amianto e implementação de políticas de vigilância à saúde dos trabalhadores expostos ao amianto.	Março/2023	Luciano Lima Leivas (gerente nacional) Bruno Martins Mano Teixeira (vice-gerente nacional) Daniela Elbert Pais de Melo (grente adjunta)
<b>2.1.2.: Câncer relacionado ao trabalho</b> Promover ações de prevenção do câncer relacionado ao trabalho e fomentar o aprimoramento dos sistemas de notificação, registro e vigilância à saúde de trabalhadores expostos a agentes cancerígenos.	Setembro/2023	Bruno Martins Mano Teixeira (gerente) André Magalhães Pessoa (vice-gerente)
<b>2.1.3.: Adequação das condições de trabalho nos frigoríficos</b> Proceder a adequação do meio ambiente de trabalho em frigoríficos dando efetividade aos direitos fundamentais dos trabalhadores no tocante ao trabalho decente e à saúde.	Março/2022 (Aguardando plano de trabalho atualizado)	Sandro Eduardo Sardá (Gerente) Lincoln Roberto Nobrega Cordeiro (Vice-Gerente) Leomar Daroncho (Gerente Adjunto)
<b>2.1.4.: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS (GAET)</b> Maior integração entre o MPT e as entidades, integrantes ou parceiras do SUS, vocacionadas para a criação, operacionalização e controle das políticas de proteção e promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora. Acompanhamento mais atento e próximo das alterações que estão sendo discutidas no Conselho Nacional de Saúde quanto à reestruturação da RENAST, que pode afetar sensivelmente na atuação dos CERESTs. Fortalecer a inspeção realizada pelos CERESTs. Fomentar a criação de sistemas de notificação de acidentes de trabalho, de vigilância em ambientes de trabalho e vigilância em saúde do trabalhador no SUS.	Aguardando plano de trabalho	Marcia Cristina Kamei López Aliaga (gerente) Ileana Neiva Mousinho (gerente) Luciano Lima Leivas (vice gerente) Mariana Casagrande (vice gerente)
<b>2.1.5.: Promoção da Regularidade de Notificações de Acidentes de Trabalho (GAET)</b>	Ainda não formalizado	Sem responsáveis definidos

### 2.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo

Ação	Prazo	Responsável
<b>2.2.1.: GT Apoio às gestantes e lactantes</b>	31/08/2022	Leonardo Osório de Mendonça

<p>Continuar com ações do Plano de Ação já elaborado e apresentado no Ministério Público do Trabalho no dia 28 de maio de 2019, e na Comissão de Trabalho e Administração Pública da Câmara dos Deputados, no dia 03 de julho de 2019, para a “Proteção do Trabalho da Gestante e Lactante”.</p>		
<p><b>2.2.2.: GT Nanotecnologia</b>                  Definir vertentes e prioridades para a atuação do MPT, face aos desafios apresentados pela Nanotecnologia e outras tecnologias disruptivas com ela convergentes, em relação à esfera laboral; desenvolver estratégias para essa atuação e formular propostas de projetos para concretizá-la; promover articulações com a Academia, organizações da Sociedade Civil, e outros órgãos públicos, assim como celebrar convênios e realizar eventos para discussão, regulação, regulamentação, incentivo ou desincentivo a práticas na área de Nanotecnologia e outras tecnologias disruptivas, em conformidade com os valores defendidos pelo MPT, com a Sustentabilidade, e em harmonia com os itens anteriores.</p>	<p>30/11/2022</p>	<p>Patrick Maia Merísio</p>
<p><b>2.2.3.: GT Polo Gesseiro do Araripe</b>                  Atuar em toda a cadeia produtiva da atividade econômica da produção de gesso, por meio de forças-tarefas na região do Araripe/PE, de modo a fiscalizar as empresas da localidade quanto às normas de saúde e segurança do trabalho</p>	<p>31/10/2022</p>	<p>Rogério Sitônio Wanderley</p>

## 2.3 Outras iniciativas

Ação	Prazo	Responsável
<p><b>2.3.1.:</b> Negociações para Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ. Reuniões com a Vice-Presidência da entidade. Fase de elaboração do Plano de Trabalho.</p>		
<p><b>2.3.2.:</b> GEAF criado pela Portaria PGT n. 414/2012 com alterações pela Portaria PGT n. 628/2022, para despersonalização da atuação do MPT nas ACPs 0000080-85.2022.5.08.0117 (2ª VT de Marabá-PA), ajuizada contra a Vale S.A. e Salobo Metais S.A., e 0000184-50.2022.5.08.0126 (2ª VT de Parauapebas-PA), proposta contra a empresa Vale S.A. Acompanhamento de tentativas de conciliação na Corregedoria-Geral do TST, em 06.04.2022, nos autos da Co-Par n. 1000217-35.2022.5.00.0000, interposta na tramitação da</p>		

<p>ACP 0000184-50.2022.5.08.0126, e reuniões em diversas datas com Desembargadores Federais do Trabalho para tratar do objeto do Mandado de Segurança n. 0000196-54.2022.5.08.000. Nos autos das ACPs, acompanhamento das tentativas de conciliação nas respectivas Varas do Trabalho, com avanço de forma parcial em ambas.</p>		
<p><b>2.3.3.:</b> GEAF criado pela Portaria 34/2022 para atuar no acompanhamento de medidas judiciais e administrativas relacionadas a tramitação de proposta de revisão da NR 36. Ajuizada ACP 0000020-94.2022.5.10.0008. Não obtida a liminar requerida, impetrado o MS 000022-88.2022.5.10.0000, com concessão de liminar e paralisação do processo de revisão da NR-36 pelo MTP. Acompanhamento dos processos judiciais.</p>		
<p><b>2.3.4.</b> GEAF criado pela Portaria nº 1266/2020, com alterações promovidas pela Portaria 160/2021. Acompanha a ACP 0000768-86.2020.5.14.0008, onde se requer seja decretada a nulidade de portaria que criou a nova NR3, que cuida de embargos e interdições. Diante da negativa da liminar, foi ajuizado o MS 937-97.2020.5.0000, sem concessão da segurança. Na ACP foi reconhecida a incompetência da JT. Interposto RO, foi mantida a decisão de primeiro grau. Apresentados ED, também negados. Aguarda remessa para elaboração de RR.</p>		
<p><b>2.3.5.</b> GEAF criado para atuação específica em face da empresa PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA., nos autos dos ICs 004877.2021.02.000/2 e 005899.2020.02.000/2. Realização de reuniões envolvendo o MP do Estado de SP e o MPF em SP. Estratégias traçadas em conjunto com a SPAI. Requisição de documentos à empresa e à Receita Federal. Oitiva de mais de 40 testemunhas. Novas diligências serão empreendidas.</p>		

### 3. CONAETE

Coordenadores(as): Lys Sobral Cardoso / Italvar Filipe de Paiva Medina

#### 3.1 Projetos/GAETS Nacionais

Iniciativas	Prazo	Responsável
<p><b>3.1.1.: Capacitação da rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea (GAET)</b> Capacitar os profissionais da rede de assistência e acolhimento de trabalhadores resgatados, dos municípios com os maiores índices de naturalidade dos trabalhadores resgatados.</p>	Janeiro/2022 (aguardando plano de trabalho atualizado)	<p>Tiago Siqueira Barbosa Cabral Guadalupe Louro Turos Couto</p>
<p><b>3.1.2.: Liberdade no ar (GAET)</b> Contribuir na disseminação de conhecimento sobre o tráfico de pessoas e o trabalho escravo, sensibilizando os passageiros, e trabalhadores diretos e indiretos de aeroportos e de empresas aéreas, rodoviárias e portos, através de diversas ações, como vídeos nas telas de avisos de viagem, realização de webséries, seminários, cursos, capacitações e disponibilização de EAD para os parceiros, como mais um instrumento de prevenção e combate a tal práticas.</p>	Janeiro/2023	<p>Andrea da Rocha Carvalho Gondim Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes</p>
<p><b>3.1.3.: Reação em Cadeia: atuação do MPT em cadeias produtivas</b> Elaborar um relatório analítico contendo as informações e resultados observados durante todo o transcorrer do projeto, diante do debate com os diversos parceiros internos e externos, na busca de diagnósticos e implementação de soluções para infrações trabalhistas significativas em cadeias produtivas relevantes; elaborar um manual de atuação para auxiliar os membros do MPT e provocar a normatização interna de orientações destinadas aos membros do MPT.</p>	Outubro/2022	<p>Ilan Fonseca de Souza Edno Carvalho de Moura</p>

#### 3.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo

Ação	Prazo	Responsável
<p><b>3.2.1.: GT Cadeia produtiva do óleo de palma do Pará</b> Atuação na cadeia produtiva do dendê e do óleo de palma, a partir de um relatório da ONG Papel Social, e nos empreendimentos agroindustriais</p>	01/12/2022	Sílvia Silva da Silva

na cadeia produtiva do dendê e do óleo de palma, no Estado do Pará, visando a promoção de trabalho digno e seguro da massa de trabalhadores inseridos na dinâmica produtiva do setor.		
<b>3.2.2.: GT Fluxo migratório da Venezuela</b> Acompanhar a Força-Tarefa Operação Acolhida, tornando-se o GT um ponto focal sobre a questão no MPT; Apoiar as regionais que tenham procedimentos, de investigação e promocionais, envolvendo violações de direitos humanos trabalhistas de pessoas oriundas da Venezuela.	31/03/2024	Safira Nila de Araújo Campos
<b>3.2.3.: GT Garimpo</b> Promover o trabalho digno e seguro nos garimpos brasileiros e repressão às condições de trabalho escravo contemporâneo nos garimpos brasileiros.	01/09/2022	Allan de Miranda Bruno
<b>3.2.4.: GT Povos Originários, Comunidades Tradicionais Quilombolas, de Terreiros Ribeirinhas e Periféricas</b> Sistematizar a atuação do Ministério Público do Trabalho, na promoção do respeito pela identidade, diversidade e pluralismo das Comunidades Tradicionais (indígenas quilombolas e de religiões de matriz africana) assegurando o respeito à dignidade humana e suas liberdades, por meio de definições de estratégias e planos de ação.	28/02/2021	Edelamare Barbosa Melo
<b>3.2.5.: GE Escravidão, gênero e raça</b> Promoção de estudos sobre escravidão, gênero e raça, e suas interseccionalidade, no âmbito do MPT.	31/05/2022	Lys Sobral Cardoso
<b>3.2.6.: GE Vida pós resgate</b> Acompanhar o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o MPT e a UFBA, em 09/07/2021 (DOU de 12/07/2021), que deu abrangência nacional ao Projeto Vida pós Resgate, anteriormente abrangendo os Estados do Mato Grosso e da Bahia; acompanhar a execução do Projeto Vida pós Resgate na Bahia, conforme Procedimento Promocional nº 000143.2021.05.004/0-82 e Projetos UFBA/FAPEX “Região Cacaueira” e “Aracatu”; articular, inicialmente nos Estados do Tocantins e do Pará, e posteriormente em outros Estados, mediante solicitação de colegas representantes das demais regionais, o envolvimento das universidades em iniciativas semelhantes, com o apoio do MPT; articular, inicialmente nos Estados do Tocantins e do Pará, e posteriormente em outros Estados, mediante solicitação de colegas representantes das demais regionais, o envolvimento dos	31/03/2024	Lys Sobral Cardoso

<p>municípios e dos estados em iniciativas semelhantes, com o apoio do MPT; realizar a publicação do Relatório das Ações Integradas elaborado pela equipe do Projeto Vida pós Resgate; realizar seminário de divulgação do Relatório das Ações Integradas e do Projeto Vida pós Resgate; avaliar a necessidade de propositura de Termos de Ajuste de Conduta e de Ações Cíveis Públicas em face dos entes federativos devido a omissões em seu dever de prestar assistência a pessoa em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial as que já foram vítimas de formas de escravidão contemporânea; publicar Fluxo ou Manual de Atuação para os membros e membras do MPT na matéria.</p>		
---	--	--

### 3.3 Outras iniciativas

#### 3.3.1.: Articulação com outras Instituições

Instituição	Ação	Breve Explicação
<p>Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>	<p>Articulação para ajustes na redação da portaria nº 87/2020</p>	<p>No ano de 2020, a CONAETE, em parceria com seu GT Migrantes e Refugiados elaborou a Nota Técnica nº 02/2020, posteriormente aprovada em reunião nacional, com o objetivo de sugerir alteração, por inconstitucionalidade e ilegalidade, do art. 2º da Portaria nº 87/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública (editada para regulamentar a concessão de vistos a vítimas do tráfico de pessoas, do trabalho escravo ou de violações de direitos agravadas pela condição migratória).</p> <p>A articulação é feita com a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) junto ao MJSP para verificação da possibilidade de se alterar a redação do artigo 2º da Portaria nº 87/2020.</p>
<p>Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>	<p>Articulação para verificar a possibilidade de o MPT receber da Interpol provas produzidas em outros países para fins de atuação cível trabalhista em casos de trabalho análogo ao escravo e tráfico de pessoas com vítimas de outros países</p>	<p>A demanda é a seguinte: em casos de escravidão contemporânea em que há vítimas migrantes de outros países que acabam retornando após a exploração, temos tido dificuldades em prosseguir com a atuação, tanto para prosseguir com a colheita de provas e obter a responsabilização dos empregadores e as indenizações, quanto para efetivamente pagar as vítimas. A Interpol, ou seja, a função de polícia internacional, é exercida no Brasil pela Polícia Federal. Mas existe uma discussão sobre se as provas produzidas em outros países e colhidas pela PF e pelo próprio MJSP pode ser utilizada apenas em atuações criminais ou se o MPT pode obter tais provas para seu trabalho. Em caso positivo, o próximo passo dessa articulação é se aproximar do Ministério das Relações Exteriores e também das Embaixadas.</p>

Instituição	Ação	Breve Explicação
		Essa articulação é feita com a Secretaria de Relações Internacionais Trabalhistas.
MPF	Articulação para dar cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado em 2021	Estreitar os esforços para troca de dados, provas e informações sobre trabalho análogo ao escravo e tráfico de pessoas, para otimizar as atuações do MPT e do MPF.
Advocacia Geral da União	Acordos judiciais e extrajudiciais	<p>A AGU tem defendido a possibilidade de firmar TACs ou acordos judiciais, sem participação do MPT, em ações anulatórias de autos de infração ajuizadas por empresas inseridas na lista suja.</p> <p>A possibilidade de acordos para retirada de empresas da lista suja não é mais prevista expressamente em nenhuma das portarias que a regulam (constava em dispositivos já revogados da Portaria Interministerial nº 4/2016).</p> <p>Segundo as previsões revogadas da citada portaria, na hipótese de negociações de acordo, seria essencial a comunicação ao MPT para delas participar.</p> <p>Como os referidos acordos também versariam sobre reparação às vítimas e tutela inibitória nas relações laborativas (matérias para as quais a AGU não tem legitimidade e com relação às quais há ações ajuizadas pelo MPT), há flagrante ameaça de ingerência nas atribuições do MPT (e nos próprios pedidos de suas ações judiciais) em prejuízo à autonomia e independência funcional.</p> <p>A AGU também tem questionado as destinações efetuadas pelo MPT, defendendo que deveriam ser revertidas apenas ao FAT ou FDD e, nas negociações com as empresas, sobretudo a MRV, também pretende versar sobre danos morais coletivos pela violação de direitos trabalhistas metaindividuais, em que pese não tenha legitimidade para tal tema.</p> <p>Em alguns casos, como o da autuação fiscal da AMBEV, a AGU tem contactado empresas para TAC ou acordo antes mesmo de impugnarem administrativamente os autos de infração, o que contraria o próprio rito que era disciplinado pela portaria supracitada.</p> <p>Em muitas ações anulatórias de autos de infração relacionados à constatação de trabalho análogo ao de escravo, não obstante o tema diga respeito à tutela de direitos trabalhistas metaindividuais, não tem sido observada, em primeiro grau, a intimação obrigatória do MPT para intervir</p>

Instituição	Ação	Breve Explicação
		<p>como <i>custos legis</i>. Nesses casos, observa-se que a AGU não tem suscitado esse vício procedimental.</p> <p>Essa articulação é feita com a Secretaria de Relações Institucionais (SRI).</p>
<p>Caixa Econômica Federal</p>	<p>Articulação para melhora do serviço de bancarização das pessoas resgatadas de situação de escravidão</p>	<p>Em 2020, recebemos a informação de que em alguns Estados da federação, como em São Paulo, as vítimas de escravidão resgatadas vinham enfrentando dificuldades na chamada “bancarização” (criação de contas bancárias em tempo hábil a contemplar a situação das pessoas migrantes, em especial migrantes estrangeiras). Levamos para a CONATRAE, nos reunimos com o BACEN e obtivemos informação de melhora do fluxo.</p> <p>Porém, recebemos recentemente informação da DETRAE de que, na Caixa Econômica Federal, as dificuldades no fluxo estão acontecendo.</p>
<p>Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos em Sentido Estrito (COPEDH) do Grupo Nacional dos Direitos Humanos</p>	<p>Ministério Público brasileiro na articulação de ações na proteção dos DH</p>	<p>Articular ações, procedimentos, fluxos na proteção dos Direitos Humanos no âmbito do Ministério Público brasileiro.</p>
<p>Exército Brasileiro</p>	<p>Operações de combate ao trabalho escravo em garimpos na Amazônia</p>	<p>O número de garimpos ilegais e de denúncias de trabalho escravo nesses locais tem aumentado muito, em especial em alguns Estados do Brasil, como Rondônia e Pará. Para conseguir sucesso nos resgates de pessoas nesses locais, é imprescindível que haja transporte aéreo para transportar os trabalhadores resgatados, o que somente o Exército tem, além de instrumentos para o monitoramento desses locais e para rastreamento dos garimpos.</p> <p>A articulação é feita junto com o PGT e com a Secretaria de Segurança Institucional (SSI).</p>
<p>ANAC</p>	<p>Termo de Cooperação Técnica</p>	<p>Articulação para as ações do Projeto Liberdade no Ar.</p>
<p>Infraero e outras administradoras de aeroportos do Brasil</p>	<p>Termo de Cooperação Técnica</p>	<p>Articulação para as ações do Projeto Liberdade no Ar.</p>
<p>Unicamp</p>	<p>Termo de Cooperação Técnica</p>	<p>Troca de dados e informações e participação em projetos de pesquisa e extensão da universidade.</p>

Instituição	Ação	Breve Explicação
UFBA	Termo de Cooperação Técnica	Troca de dados e informações e participação em projetos de pesquisa e extensão da universidade.
UFMG	Termo de Cooperação Técnica	Troca de dados e informações e participação em projetos de pesquisa e extensão da universidade.
UFPA	Termo de Cooperação Técnica	Troca de dados e informações e participação em projetos de pesquisa e extensão da universidade.
ESMPU	Cursos	Todos os anos, ao menos 2 espaços de cursos são ofertados para a CONAETE pela ESMPU, para o público interno (membros e membras, servidores e servidoras e estagiários e estagiárias) e algumas vezes também para o público externo (como aconteceu com a rede de assistência social).
CONATRAE	Articulação	A CONAETE acompanha os trabalhos da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e o cumprimento do 2º Plano Nacional de
CONATRAP	Articulação	A CONAETE acompanha os trabalhos do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o cumprimento do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CONATETRAP	Integração	A CONAETE integra, junto com os outros ramos do MP brasileiro, o Comitê de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas do CNMP.

### 3.3.2.: Forças-tarefas

Atuação na repressão do trabalho escravo e tráfico de pessoas.

A atuação da CONAETE na repressão do trabalho escravo e do tráfico de pessoas tem sido concretizada com as operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) e nas Ações Fiscais Regionais em combate ao trabalho Escravo, fiscalizações inseridas no sistema operacional Força-Tarefa do Ministério Público do Trabalho.

A CONAETE integrou cerca de 88 forças-tarefas em combate ao trabalho análogo ao de escravo até junho de 2022, conforme descrito abaixo:

Ação	Cidade	Responsável	Período
Ação Fiscal Regional	Mossoró/RN	Cecília Amália Cunha Santos	23 a 28 de janeiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Patos de Minas/MG e Araxá/MG Equipe 2	Paulo Gonçalves Veloso	23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022

<b>Ação</b>	<b>Cidade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Ação Fiscal Regional	Paracatu/MG	Alpiniano do Prado Lopes	23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022
Operação GEFM	Garimpo Caulim/RN	Antônio Gleydson Gadelha de Moura	25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Carvoarias Salinas/MG	Tathiane Menezes do Nascimento	25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Aracaju/SE	Márcio Amazonas Cabral de Andrade	28 de janeiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Caçador/SC	Luiz Carlos Rodrigues Ferreira	31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Rio Grande do Sul	Lucas Santos Fernandes	04 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Teófilo Otoni/MG	Fabrizio Borela Pena	07 a 11 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	São Borja/RS	Hermano Martins Domingues	08 de fevereiro de 2022
Operação GEFM	Maceió/AL	Silvia Silva da Silva	08 a 18 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Local Bauru/SP	Marcus Vinicius Gonçalves	09 a 10 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Montes Claros/MG	Mateus de Oliveira Biondi	14 a 18 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Operação Libertas - Uberlândia/MG	Paulo Gonçalves Veloso e Margaret de Matos Carvalho	14 a 19 de fevereiro de 2022 (fase 1)
Ação Fiscal Regional	Operação Libertas - Uberlândia/MG	Paulo Gonçalves Veloso e Margaret de Matos Carvalho	20 a 23 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Cidelândia/MA	Luciano Aragão Santos	15 a 17 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Araxá/MG	Roberto Gomes de Souza	17 a 23 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Local Baurú	Marcus Vinicius Gonçalves	18 de fevereiro de 2022
Ação Fiscal Regional	Ouro Preto e Belo Horizonte	Italvar Filipe de Paiva Medina	20 de fevereiro a 02 de março de 2022

<b>Ação</b>	<b>Cidade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Ação Fiscal Regional	Uruará/PA	Allan de Miranda Bruno	23 de fevereiro a 02 de março de 2022
Operação GEFM	Sergipe	Márcio Amazonas Cabral de Andrade	06 a 11 de março de 2022
Operação GEFM	Baurú/SP	Marcus Vinicius Gonçalves	07 a 11 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Juiz de Fora/MG	Sarah Bonaccorsi Golgher	07 a 11 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Montes Claros/MG Equipe 1	Mateus de Oliveira Biondi	06 a 12 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Cristalina/GO	Alpiniano do Prado Lopes	07 a 11 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Jataí/GO Equipe 1	Marcello Ribeiro Silva	14 a 18 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Jataí/GO Equipe 2	Tiago Siqueira Barbosa Cabral	21 a 25 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Salvador/BA	Italvar Filipe de Paiva Medina	31 de março a 04 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Brumadinho/MG	Mateus de Oliveira Biondi	27 a 29 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Frutal/MG e Uberaba/MG	Paulo Gonçalves Veloso	20 a 30 de março de 2022
Operação GEFM	Lages/SC	Acir Alfredo Hack	28 de março a 01 de abril de 2022
Operação GEFM	Itabuna/BA		
Ação Fiscal Regional	Vitória da Conquista	Maria Manuella Britto Gedeon do Amaral	28 de março a 01 de abril de 2022
Operação GEFM	Redenção/PA	Edelmare Barbosa Melo	22 de março a 01 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Salvador/BA	Lys Sobral Cardoso	07 a 11 de março de 2022
Operação GEFM	Atibaia/SP e Pouso Alegre/MG	Catarina von Zuben	08 a 18 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Criciúma/SC	Margaret Matos de Carvalho	14 a 18 de março de 2022

<b>Ação</b>	<b>Cidade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Ação Fiscal Regional	Uberlândia/MG	Paulo Gonçalves Veloso	15 a 18 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Cachoeira do Arari/PA	Allan de Miranda Bruno	04 a 08 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Governador Valadares/MG	Roberto Gomes de Souza	04 a 08 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Montes Claros/MG Equipe 2	Sarah Bonaccorsi Golgher	04 a 08 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Rio Grande do Sul	Lucas Santos Fernandes	22 a 23 de março de 2022
Ação Fiscal Regional	Guaxupé/MG	Letícia Moura Passos Soares	04 a 08 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Mossoró/RN	Christiane Vieira Nogueira	06 a 09 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Pitangueiras/SP	Marcus Vinicius Gonçalves	10 a 12 de abril de 2022
Operação GEFM	Rio Verde/GO e Goiânia/GO	Alpiniano do Prado Lopes e Tiago Siqueira Barbosa Cabral	03 a 13 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Itabuna/BA	Maria Manuella Britto Gedeon do Amaral	11 a 15 de abril de 2022
Operação GEFM	Confresa/MT	Allysson Feitosa Torquato Scorsafava	10 a 21 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	São Geraldo do Araguaia/PA e Itupiranga/PA	Allan de Miranda Bruno	18 a 23 de abril de 2022
Operação GEFM	Pouso Alegre/MG	Roberto Gomes de Souza	09 a 19 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Paragominas/PA e Capitão Poço/PA	Silvia Silva da Silva e Elysa Tomamasi	25 a 30 de abril de 2022
Operação GEFM	Curvelo/MG	Débora Tito Farias	19 a 29 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Muçum/RS e Lajeado/RS	Lucas Santos Fernandes	26 a 29 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Uberaba/MG	Paulo Gonçalves Veloso	25 a 30 de abril de 2022

<b>Ação</b>	<b>Cidade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Ação Fiscal Regional	Vilhena/RO	Jéssica Alves Resende Freitas	10 a 11 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	São Simão/GO Equipe 1	Tiago Siqueira Barbosa Cabral e Marcello Ribeiro Silva	02 a 13 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Montes Claros/MG	Luiz Carlos Rodrigues Ferreira	09 a 14 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Maranhão	Luciano Aragão Santos	09 a 13 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Presidente Prudente	Marcus Vinicius Gonçalves	20 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Rio Grande do Sul	Hermano Martins Domingues	20 a 22 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Ponta Porã/MS	Jeferson Pereira	20 a 26 de abril de 2022
Ação Fiscal Regional	Belo Horizonte/MG	Gustavo de Menezes Souto Freitas	16 a 19 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Teófilo Otoni/MG	Melina de Sousa Fiorini	16 a 20 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Barra da Corda/MA	Maurel Mamede Selares	16 a 20 de maio de 2022
Operação GEFM	Tucuruí	Silvia Silva e Elysa Tomazi	17 a 27 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Primavera do Leste/MT e Campinápolis/MT	Állysson Feitosa Torquato Scorsafava	23 a 28 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Curitiba/PR	Patrícia Blanc Gaidex Matrícula: 620-3	01 de junho de 2022
Ação Fiscal Regional	Belo Horizonte/MG	Mateus de Oliveira Biondi Matrícula: 996-2	01 a 04 de junho de 2022
Operação GEFM	Brasília/DF	Tiago Siqueira Barbosa Cabral	30 de maio a 03 de junho de 2022
Operação GEFM	Eunápolis/BA	Guadalupe Louro Turos Couto	10 a 19 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	São José do Rio Preto/SP	Marcus Vinicius Gonçalves, Luciano Zanchettin Michelin e Regina Duarte da Silva	07 a 10 de junho de 2022

<b>Ação</b>	<b>Cidade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Ação Fiscal Regional	Montes Claros/MG	Paulo Gonçalves Veloso	05 a 15 de junho de 2022
Operação GEFM	Linhares/ES	Camilla Holanda Mendes da Rocha	05 a 16 de junho de 2022
Operação GEFM	Vitória da Conquista/BA	Maria Manuella Britto Gedeon do Amaral	13 a 22 de junho de 2022
Ação Fiscal Regional	Criciúma/SC	Ana Roberta Tenório Haag	26 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Aral Moreira/MS	Jeferson Pereira	31 de maio de 2022
Ação Fiscal Regional	Nova Era/MG	Roberto Gomes de Souza	05 a 07 de julho de 2022
Ação Fiscal Regional	União da Vitória/PR	Lincoln Roberto Nobrega Cordeir	10 a 11 de junho de 2022
Ação Fiscal Regional	Sabará/MG	Mateus de Oliveira Biondi	12 a 14 de junho de 2022
Operação GEFM	São João Del Rei/MG	Letícia Moura Passos Soares	20 a 24 de junho de 2022
Operação GEFM	Franca/SP	Regina Duarte da Silva	04 a 14 de julho de 2022
Operação GEFM	Tucuruí/PA	Edelamare Babosa Melo e Tathiane Menezes do Nascimento	28 de junho a 08 de julho de 2022
Operação GEFM	Xique-Xique/BA	Cícero Virgulino da Silva	12 a 20 de julho de 2022
Ação Fiscal Regional	Afonso Cláudio/ES	Keley Kristiane Vago Cristo	13 a 15 de junho de 2022
Ação Fiscal Regional	Cachoeiras Macacu/RJ	Paulo César Antun de Carvalho	21 de junho de 2022
Ação Fiscal Regional	Júlio Mesquita/SP	Marcus Vinicius Gonçalves	21 a 23 de junho de 2022
Ação Fiscal Regional	Loreto/MA	Maurel Mamede Selares	27 de junho a 01 de julho de 2022
Ação Fiscal Regional	São Feliz do Xingú/PA	Sem definição	10 a 17 de julho de 2022

## 4. COORDIGUALDADE

Coordenadores(as): Adriane Reis de Araújo / Melícia Alves de Carvalho Mesel

### 4.1 Projetos/GAETS Nacionais

Iniciativas	Prazo	Responsável
<p><b>4.1.1.: Acessibilidade e inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e reabilitadas (GAET)</b> Incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho a partir da promoção do cumprimento da cota de contratação, da redução dos obstáculos atitudinais e arquitetônicos, e da extirpação de cláusulas discriminatórias inseridas em convenções e acordos coletivos de trabalho.</p>	Dezembro/2021	Piero Rosa Menegazzi (gerente)
<p><b>4.1.2.: Empregabilidade LGBTQIA+ (GAET)</b> Promover a capacitação e sensibilização de membros, servidores e do público externo para a temática da igualdade de oportunidades à população LGBTQIA+, de modo a garantir que os valores da diversidade e respeito sejam efetivamente implementados e internalizados na cultura empresarial e na sociedade.</p>	Agosto/2023	Rogério de Almeida Pinto Guimarães (gerência) Eduardo Varandas Araruna (vice-gerência)
<p><b>4.1.3.: Inclusão social de jovens negras e negros no mercado de trabalho (GAET)</b> Incluir a população negra no mercado de trabalho, preferencialmente, jovens negras e negros egressos do sistema de cotas raciais, universitários negros e negras beneficiários de bolsas ou programas sociais de acesso ou permanência na universidade e estudantes negros e negras universitários da graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, nas áreas da advocacia, da publicidade e empresarial.</p>	Novembro/2023	Valdirene Silva de Assis (gerente) Fernanda Barbosa Diniz (vice-gerente) Silvana da Silva (2ª vice-gerente)
<p><b>4.1.4: Empregabilidade de Mulheres Vítimas de Violência</b> Promover a atuação concertada do Ministério Público do Trabalho que possibilite a conscientização do maior número de pessoas internamente e externamente para a necessidade do combate à discriminação; oferecer oportunidades concretas de trabalho para mulheres em situação de violência de gênero – especialmente violência doméstica, fortalecer as políticas públicas de combate à violência contra a mulher e engaje empresas no combate à violência no trabalho, diminuindo a conflituosidade social e seu reflexo na justiça.</p>	Junho/2024	Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes (gerente) Ana Raquel Sampaio Pacífico (vice-gerente)

<p><b>4.1.5: Sindicalismo e Diversidade</b>                  Colaborar com a construção de uma cultura organizacional sindical com foco na diversidade como meio de expandir a militância e as suas possibilidades de atuação, de gerar um sindicalismo enriquecido e proativo, que incentiva trocas mútuas e aprendizagem, aliando a defesa dos interesses da categoria com um ideal ou missão social voltada para a diversidade. Projeto em parceria com a CONALIS.</p>	<p>Maio/2023</p>	<p>Viviann Mattos (gerente)                  Priscila Moreto de Paula (vice-gerente)</p>
---	------------------	--

## 4.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo

Ação	Prazo	Responsável
<p><b>4.2.1.: GT Trabalho Doméstico</b>                  Aprimorar o acesso à justiça pelas trabalhadoras domésticas, com articulação junto a serviços de assessoria jurídica gratuita; atuar nos casos de violência e assédio; aprimorar o formulário de denúncias do MPT; aprimorar os pedidos de indenização individual nos casos de violência e assédio (danos materiais e morais); atuar no pós resgate nos casos de trabalho escravo doméstico, especialmente articulações com entidades públicas e/ou privadas para fins de oferecimento de assistência integral às vítimas (acolhimento inicial no tocante à moradia/alojamento/aluguel social e alimentação; assistência médica; assistência psicológica; assistência odontológica; assistência social; assistência educacional; assessoramento jurídico; assessoramento financeiro, dentre outros); fomentar projetos de geração de renda para vítimas de trabalho escravo doméstico e vítimas de violência e assédio no trabalho doméstico. Grupo de Trabalho em parceria com a CONAETE.</p>	<p>30/11/2022</p>	<p>Ana Lúcia Stumpf Gonzalez (coordenadora)                  Thiago Lopez de Castro (vice-coordenador)</p>
<p><b>4.2.2.: GT Violência e Assédio</b>                  Traçar estratégias a atuação do MPT diante de situações de violência e assédio em empresas de âmbito nacional, em procedimentos de âmbito administrativo ou judicial; de difundir os marcos jurídicos trazidos pela Convenção 190 da OIT e o Programa pelo Fim da Violência contra a Mulher; e de conscientizar a população e atores do mundo do trabalho sobre a discriminação, violência e assédio no trabalho.</p>	<p>31/12/2022</p>	<p>Adriane Reis de Araujo (coordenadora)                  Cristiane Maria Sbalqueiro Lopez (vice-coordenadora)</p>
<p><b>4.2.3: GT Gênero e Cuidado</b>                  Promover a reflexão e capacitação de integrantes da carreira do Ministério Público do Trabalho sobre a perspectiva de gênero na atuação e os impactos do trabalho reprodutivo no trabalho</p>	<p>30/04/2023</p>	<p>Lutiana Nacur Lorentz (coordenadora)</p>

<p>produtivo por meio de rodas de conversa e eventos. Serão envolvidos nestes temários tanto empregados, quanto empregadores, genitores e adotantes. Além disso, incentivar a criação de um modelo de licença parental; realizar campanhas sobre o cuidado parental, divisão de tarefas domésticas, elaborar cartilha com os direitos de trabalhadoras e trabalhadores com responsabilidades familiares e adotar estratégias para a ratificação da Convenção 156 da OIT.</p>		
<p><b>4.2.4: GT Gestante</b>                  Promover a proteção da saúde e tutela dos direitos das trabalhadoras gestantes e lactantes no ambiente de trabalho, por meio de campanhas, eventos e articulações com setores públicos e da sociedade civil. Grupo de Trabalho em parceria com a CODEMAT e COORDINFANCIA.</p>		<p>Leonardo Osório Mendonça (coordenador)</p>

### 4.3 Outras iniciativas

Ação	Prazo	Responsável
<p><b>4.3.1.:</b> Articulação com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados pela ratificação da Convenção 190 da OIT pelo Brasil</p>	Dezembro/2022	<p>Adriane Reis de Araujo Melícia Alves de Carvalho Mesel</p>
<p><b>4.3.2.:</b> Atuação no CNMP junto ao Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar</p>	Setembro/2023	<p>Adriane Reis de Araujo</p>
<p>4.3.3.: Atuação junto ao CNMP na Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP nos GT de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural, GT de Igualdade de Gênero, Direitos LGBTQI+ e Estado Laico e GT de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</p>	Setembro/2023	<p>Valdirene Silva de Assis Ana Lucia Stumpf Gonzalez Fernanda Barbosa Diniz Piero Menegazzi Danielle Olivares Corrêa</p>
<p><b>4.3.4.:</b> Articulação com os demais ramos do Ministério Público brasileiro no Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, na Comissão Permanente em Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDHDI) e Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID)</p>	Setembro/2023	<p>Adriane Reis de Araujo Melícia Alves de Carvalho Mesel</p>
<p><b>4.3.5.:</b> Atuação junto ao Conselho Nacional de Justiça no Pacto Nacional pela Primeira Infância, promovendo a defesa da não discriminação de trabalhadoras e trabalhadores com responsabilidades familiares</p>	Setembro/2023	<p>Adriane Reis de Araujo Melícia Alves de Carvalho Mesel</p>
<p><b>4.3.6.:</b> RECONNECTA, evento virtual com finalidade de promover debates com órgãos públicos, empresas, sindicatos e movimentos sociais sobre os direitos da pessoa com</p>	Setembro/2022	<p>Adriane Reis de Araujo Melícia Alves de Carvalho Mesel Piero Menegazzi</p>

deficiência por meio de evento virtual nacional denominado RECONNECTA		
<b>4.3.7:</b> Afropresença, evento virtual em parceria com diversos atores sociais com o objetivo de debater sobre igualdade racial no mundo do trabalho, bem como oferecer feira de empregabilidade	Setembro/2022	Valdirene Silva de Assis

## 5. CONATPA

Coordenadores(as): Flávia Oliveira Veiga Bauler / Gustavo Luis Teixeira das Chagas

### 5.1 Projetos/GAETS Nacionais

Iniciativas	Prazo	Responsável
<p><b>5.1.1.: Mar a mar (GAET)</b> Estabelecer estratégias de atuação para realização de ações em âmbito nacional que visem a promoção e melhoria de condições de trabalho a bordo dos navios, seja nos navios de cruzeiro, nas embarcações de apoio marítimo, apoio portuário, longo curso, cabotagem e navegação em rios e hidrovias, combatendo o meio ambiente de trabalho precário, a regularidade dos contratos de trabalho, a prevenção da discriminação, o direito à repatriação, a garantia de empregabilidade de brasileiros a bordo de embarcações que prestem serviços em águas jurisdicionais brasileiras, entre outros.</p>	Janeiro/2023	Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho (gerente) Mauricio Coentro Pais de Melo (vice-gerente)
<p><b>5.1.2.: Ouro Negro</b> Estabelecimento de estratégias de atuação conjunta do Ministério Público do Trabalho em âmbito nacional, além da manutenção e renovação de parcerias sólidas com órgãos reguladores do setor de produção e exploração do petróleo e gás natural com vistas à modelação de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável e de relações de trabalho protegidas nas plataformas marítimas.</p>	Dezembro/2023	Junia Bonfante Raymundo (MPT/RJ) Cirlene Luiza Zimmermann (MPT/RJ)
<p><b>5.1.3.: Portos Seguros (GAET)</b> Estabelecer estratégias de atuação do MPT, em âmbito nacional, no combate à falta de segurança nas operações portuárias, seja nos terminais privativos ou nos terminais públicos, buscando-se, desta forma, proteger à saúde e à própria vida dos trabalhadores avulsos ou vinculados que se ativam nas operações portuárias.</p>	Março/2023	Gláucio Araújo de Oliveira (gerente) Marcelo Crisanto Souto Maior (vice-gerente)
<p><b>5.1.4.: Projeto Santiago</b> Estabelecer estratégias de atuação para realização de ações em âmbito nacional que visem a promoção e melhoria de condições de trabalho dos pescadores, combatendo o meio ambiente de trabalho precário.</p>	Janeiro/2024	Allan de Miranda Bruno (MPT/PA, gerente) e Ulisses Dias de Carvalho (MPT/PE, vice-gerente)

## 5.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo

Ação	Prazo	Responsável
<p><b>5.2.1.: GT Escalpelamentos por embarcações</b>  Mapear as ocorrências de escalpelamentos por embarcações em águas jurisdicionais brasileiras; apresentar diagnóstico do problema de escalpelamento por embarcações no território nacional; sistematizar os procedimentos de atuação promocional e investigativo do Ministério Público do Trabalho no que se refere ao escalpelamento por embarcações; acompanhar os procedimentos e ações em curso na Região Norte do Brasil; colaborar com o desenvolvimento de projeto interinstitucional com a participação da OIT voltado para a inserção no mercado de trabalho das vítimas de escalpelamento por embarcações; dentre outros objetivos.</p>	31/12/2022	Flávia Oliveira Veiga Bauler

## 5.3 Outras iniciativas

Ação	Prazo	Responsável
<b>5.3.1.:</b> Execução dos ACTs firmados com a Marinha do Brasil, a ANTAQ e o MMFDH.		Coordenadores Nacionais
<b>5.3.2.:</b> Forças-Tarefas nos Projetos Portos Seguros, Ouro Negro e Santiago.		Coordenadores Nacionais e Gerentes de Projeto

## 6. CONAFRET

Coordenadores(as): Tadeu Henrique Lopes da Cunha / Renan Bernardi Kalil

### 6.1 Projetos/GAETS Nacionais

Iniciativas	Prazo	Responsável
<p><b>6.1.1.: FGTS (GAET)</b>                      Promover o diálogo social e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas, atuando com objetivo de intermediar a interlocução entre CEF e empresas empregadoras, a fim de promover a individualização do FGTS em depósitos realizados sem discriminação</p>	<p>Abril/2022                      (Aguardando aprovação da prorrogação - CARI)</p>	<p>Verena Vieira Sanches Sampaio Borges (gerente)                      Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha (vice-gerente)</p>
<p><b>6.1.2.: Plataformas Digitais (GAET)</b>                      O objetivo geral do Projeto Estratégico Plataformas Digitais é oferecer à sociedade, pela atuação promocional e finalística do Ministério Público do Trabalho, uma resposta satisfatória para elevação do patamar mínimo de direitos assegurados à categoria dos trabalhadores contratados por plataformas digitais, com observância do ordenamento jurídico e principiologia do direito social às relações de trabalho reconhecidas no âmbito dessa nova dinâmica de contratação.</p>	<p>Setembro/2022</p>	<p>Rodrigo Barbosa de Castilho (gerente)</p>

### 6.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo

Ação	Prazo	Responsável
<p><b>6.2.1.: GT BR Foods</b>                      Sistematizar e uniformizar a atuação do MPT na fiscalização do acordo de âmbito nacional firmado com a empresa BRF S/A em 16/12/2020, o qual, além de ratificar as obrigações deferidas na ACP nº 0163402011-016-10-00-1 (obrigação de a BRF fiscalizar o cumprimento de obrigações relacionadas ao meio ambiente do trabalho na atividade de apanha de aves), criou novas obrigações relacionadas à regular prestação de serviços nas atividades de abate islâmico (HALAL) e apanha de aves, em relação às empresas que prestam serviços à BRF S/A</p>	<p>31/12/2022</p>	<p>Anderson Luiz Corrêa da Silva</p>
<p><b>6.2.2.: GT Estagiários</b>                      Sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do MPT no combate de fraudes à relação de emprego através do desvirtuamento de estágios, com foco na fiscalização do cumprimento pelas instituições de ensino superior, públicas e</p>	<p>31/12/2022</p>	<p>Gustavo Rizzo Ricardo</p>

privadas, das obrigações previstas na Lei 11788/2008.		
<p><b>6.2.3.: GT Facções de vestuário</b> Sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do MPT no combate de fraudes à relação de emprego em atividades de fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (CNAE 14.22-3-00), especialmente a dos serviços prestados por pequenas empresas, denominadas facções, em que as condições de trabalho normalmente são mais precárias do que na empresa contratante (ou tomadora); acompanhar o andamento dos procedimentos e ações em curso; dar suporte aos Membros que conduzem investigações ou processos sobre a matéria, elaborando e disponibilizando estratégias de investigação, além de minutas de peças processuais; participar de inspeções e outras atividades necessárias à instrução dos inquéritos ou ações, quando seu auxílio for solicitado pelo membro titular do expediente.</p>	31/12/2022	Edelamare Barbosa Melo
<p><b>6.2.4.: GT Google Maps</b> Foi aprovada, durante a 36ª Reunião Nacional da CONAFRET, a criação do GT. A Coordenação está adotando as providências para sua constituição.</p>	2023	A definir
<p><b>6.2.5.: GT Planos de Saúde</b> Foi aprovada, durante a 30ª Reunião Nacional da CONAFRET, a criação do GT. Diante da impossibilidade de sua constituição o GT não foi criado e, durante a 36ª Reunião Nacional, deliberou-se pela manutenção do GT. A Coordenação está adotando as providências para sua constituição.</p>	2023	A definir
<p><b>6.2.6.: GEAF UBER / 99</b> Para atuar no âmbito Inquérito Civil nº 002751.2019.05.000/8, autuado em face das empresas Uber do Brasil Tecnologia Ltda. e 99 Tecnologia Ltda., em curso na Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, assim como para o adequado tratamento das suas repercussões judiciais e extrajudiciais.</p>	15/01/2023	Tadeu Henrique Lopes da Cunha
<p><b>6.2.7.: GEAF IURD</b></p>	29/03/2023	Juliana Mendes Martins Rosolen
<p><b>6.2.8.: GEAF IFOOD</b> Para atuação uniforme e conjunta em prol dos desdobramentos litigiosos referentes a supostas práticas antissindicais e discriminatórias pela empresa iFood, contra os trabalhadores que lhe prestam serviços como entregadores, notadamente àquelas que se avizinham em face</p>	16/05/2023	Alberto Emiliano de Oliveira Neto

do objeto da NF nº 000869.2022.09.000/7 e da NF 002056.2022.02.000/1, em trâmite nas Procuradorias Regionais do Trabalho da 9ª e 2ª Regiões, respectivamente, assim como para adoção das medidas judiciais e extrajudiciais dele decorrentes.		
<b>6.2.9.: GEAF Hapvida</b> Foi aprovada, durante a 36ª Reunião Nacional da CONAFRET, a criação do GEAF. A Coordenação está adotando as providências para sua constituição.	2023	A definir
<b>6.2.10.: GE Instituições Financeiras</b> Foi aprovada, durante a 36ª Reunião Nacional da CONAFRET, a criação do GE. A Coordenação está adotando as providências para sua constituição.	2023	A definir
<b>6.2.11.: GE Instituições de Ensino Superior (IES)</b> Foi aprovada, durante a 36ª Reunião Nacional da CONAFRET, a criação do GE. A Coordenação está adotando as providências para sua constituição.	2023	A definir

### 6.3 Outras iniciativas

Ação	Prazo	Responsável
<b>6.3.1.: Articulação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)</b> Articulação com o BNDES para tratar do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o MPT sobre o Programa FGI-PEAC.	31/12/2023	Tadeu Henrique Lopes da Cunha e Renan Bernardi Kalil
<b>6.3.2.: Articulação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)</b> Articulação com o CADE para tratar da temática da contratação por plataformas digitais sob a perspectiva do Direito da Concorrência e buscar o desenvolvimento de uma atuação conjunta.	31/12/2023	Tadeu Henrique Lopes da Cunha e Renan Bernardi Kalil
<b>6.3.3.: Articulação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)</b> Articulação com a ANTT para buscar a regulação da atividade econômica de transportes terrestres, no tocante à questão do trabalho via plataformas digitais, e buscar a responsabilização de plataformas digitais no transporte terrestre.	31/12/2023	Tadeu Henrique Lopes da Cunha e Renan Bernardi Kalil
<b>6.3.4.: Força-Tarefa no Pará</b> Houve pedido de realização de Força-Tarefa no âmbito da PRT da 8ª Região para atuação em	31/12/2022	Tadeu Henrique Lopes da Cunha e Renan Bernardi Kalil

temas afetos à CONAFRET. A Coordenação está adotando as providências para sua realização.		
<b>6.3.5.: Força-Tarefa em Pernambuco</b> Houve pedido de realização de Força-Tarefa no âmbito da PRT da 6ª Região para atuação na temática envolvendo facções de vestuário, objeto de atuação da CONAFRET pelo GT Facções de Vestuário. A Coordenação está adotando as providências para sua realização.	31/12/2022	Tadeu Henrique Lopes da Cunha e Renan Bernardi Kalil

## 7. CONALIS

Coordenadores(as): Ronaldo Lima Dos Santos / Jefferson Luiz Maciel Rodrigues

### 7.1 Projetos/GAETS Nacionais

Iniciativas	Prazo	Responsável
<p><b>7.1.1.: O MPT no combate aos atos antissindiciais (GAET)</b> Incrementar no âmbito do MPT a atuação em face de atos antissindiciais praticados em todos os Estados da Federação, tendo como fundamente a promoção da liberdade sindical.</p>	<p>Julho/2022 (Aguardando emissão da nova portaria)</p>	<p>Alberto Emiliano de Oliveira Neto (gerente) Cássio de Araújo Silva (vice-gerente)</p>
<p><b>7.1.2.: MPT mediador dos conflitos coletivos</b> Capacitar e profissionalizar a atuação dos membros do MPT, possibilitando-lhes a aquisição de técnicas e ferramentas que os habilitem a atuar com propriedade como mediadores dos conflitos coletivos de trabalho</p>	<p>Julho/2022 (Aguardando aprovação da prorrogação - CARI)</p>	<p>Augusto Grieco Santanna Meirinho Nicodemos Fabrício Maia</p>
<p><b>7.1.3.: Sindicalismo e Diversidade (GAET)</b> Colaborar com a construção de uma cultura organizacional sindical com foco na diversidade como meio de expandir a militância e as suas possibilidades de atuação, de gerar um sindicalismo enriquecido e proativo, que incentiva trocas mútuas e aprendizagem, aliando a defesa dos interesses da categoria com um ideal ou missão social voltada para a diversidade.</p>	<p>Maio/2023</p>	<p>Dra. Viviann Mattos (gerente) Dra. Priscila Moreto de Paula (vice-gerente)</p>

### 7.2 Outras iniciativas

Ação	Prazo	Responsável
<p><b>7.2.1.: Protocolo de Cooperação MPT com o DIESSE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos</b></p> <p>O protocolo tem por objeto o estabelecimento de conjunto de boas práticas para o desenvolvimento de cooperação visando à realização de pesquisas, capacitações, difusão de conhecimento e eventos relacionados ao mundo do trabalho, com ênfase para os temas centrais de ambas as instituições, e pertinentes a todos a todas as áreas temáticas do MPT, podendo o Acordo ser acionado por diversas instâncias do MPT, como as Coordenadorias Temáticas, as Procuradorias Regionais do Trabalho, Projetos Estratégicos e Grupos de Trabalho, entre outros.</p>	<p>Setembro/2023</p>	<p>Ronaldo Lima dos Santos Jefferson Luiz Maciel Rodrigues</p>

<p><b>7.2.2.: Acordo de cooperação técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)</b></p> <p>O acordo de cooperação técnica tem como objetivo promover a realização de estudos, compartilhamento de informações e aperfeiçoamento institucional mútuo. Para tanto, prevê: i) a realização de ações conjuntas para adoção de práticas voltadas à preservação do emprego, renda e dos direitos sociais no âmbito de atuação do BNDES; ii) esforços conjuntos para formulação de diretrizes nas políticas de concessão de financiamento que induzam comportamentos positivos para observância da <i>compliance</i> trabalhista, como o combate ao trabalho infantil e em condições degradantes, prevenção e repressão ao assédio moral e sexual, combate à discriminação e promoção de igualdade de oportunidades nas relações de trabalho, proteção ao meio ambiente do trabalho, dentre outros direitos sociais.</p> <p><b>7.2.3 Articulação GT das NR e Centrais Sindicais</b></p> <p>Intermediação do diálogo entre os membros do GT de acompanhamento do processo de revisão das NRs e os Presidentes das Centrais Sindicais e seus respectivos representantes na Comissão Tripartite Paritária Permanente do Ministério da Economia.</p>		
<p><b>7.3: GEAF DA CONALIS</b></p> <p><b>7.3.1. GEAF IFOOD – CONALIS E CONAFRET (PRT2 e PRT9);</b> O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre procedimentos investigatórios versam sobre denúncias de atos antissindicais e condutas discriminatórias contra os trabalhadores que lhe prestam serviços como entregadores na empresa IFOOD nas cidades de São Paulo e Curitiba. PGEA 20.02.0900.0000569/2022-61</p> <p><b>7.3.2. GEAF Sindicato dos Rodoviários de Sorocaba e Região (PRT15);</b> O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre o procedimento investigatório de grave denúncia de abuso das prerrogativas institucionais por parte da diretoria sindical,</p>	<p>Setembro/2023</p>	<p>Ronaldo Lima dos Santos Jefferson Luiz Maciel Rodrigues</p>

<p>prejudicando sobremaneira os trabalhadores da categoria. PGEA 20.02.1508.0000030/2022-62</p> <p><b>7.3.3. GEAF Eleições Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda e Região (PRT 1);</b> O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre o conflito e a disputa política entre as entidades sindicais em torno das eleições sindicais de Volta Redonda e Região, que concentra um polo fabril siderúrgico, metalúrgico, mecânico e eletrônico do país. PGEA 20.02.0001.0005842/2022-88</p> <p><b>7.3.4. GEAF FORD</b> O Grupo Especial de Atuação Finalística versa sobre o encerramento das atividades fabris da FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA no Brasil.</p>		
<p><b>7.4. Elaboração de um Manual de procedimentos de mediação de conflitos coletivos no âmbito do MPT</b></p>	Setembro/2023	Ronaldo Lima dos Santos, Jefferson Luiz Maciel Rodrigues, Augusto Grieco Santanna Meirinho, Nicodemos Fabricio Maia
<p><b>7.5. Criação de um documentário (filme) sobre a história das mulheres do sindicalismo brasileiro</b></p>	Setembro/2023	Ronaldo Lima dos Santos, Jefferson Luiz Maciel Rodrigues, Viviann Brito Mattos, Priscila Moreto de Paula
<p><b>7.6. Lançamento da tradução em português e publicação da obra ‘La Libertad Sindical. Recopilación de decisiones del Comité de Libertad Sindical / Oficina Internacional del Trabajo – Ginebra: OIT, 6ª edición, 2018.’</b></p>	Setembro/2023	Ronaldo Lima dos Santos, Jefferson Luiz Maciel Rodrigues
<p><b>7.7. Programa Diálogos Institucionais da CONALIS</b></p>	Setembro/2023	Ronaldo Lima dos Santos, Jefferson Luiz Maciel Rodrigues
<p><b>7.8. Programa de Interlocução com a Sociedade da CONALIS</b></p>	Setembro/2023	Ronaldo Lima dos Santos, Jefferson Luiz Maciel Rodrigues
<p><b>7.9. Campanha Permanente de Combate aos Atos Antissindicais</b></p>	Setembro/2023	Ronaldo Lima dos Santos, Jefferson Luiz Maciel Rodrigues

## 8. CONAP

Coordenadores(as): Andrea Da Rocha Carvalho Gondim / Ileana Neiva Mousinho

### 8.1 Projetos/GAETS Nacionais

Iniciativas	Prazo	Responsável
<p><b>8.1.1.: Inclusão socioproductiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis</b>                      Promover a inclusão social e produtiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis que trabalham em lixões a céu aberto, com o afastamento de crianças e adolescentes desta atividade e promover a regularização da contratação das associações e cooperativas de catadores(as) pelos Municípios.</p>	Setembro/2023	Margareth Matos de Carvalho (gerente) Adriana Holanda Maia Campelo (vice gerente)
<p><b>8.1.2.: Saúde na saúde (GAET)</b>                      Atuar em prol da saúde e segurança do trabalhador, nas maiores unidades de saúde pública do País, especialmente aquelas que tenham os maiores índices de notificação de acidentes de trabalho ou de doenças relacionadas ao trabalho, bem como aquelas com maior número de denúncias afetas a meio ambiente do trabalho dirigidas ao MPT.</p>	Julho/2021 (Aguardando aprovação do novo plano de trabalho pela SPGE)	Carlos Henrique Pereira Leite (gerente) Andrea da Rocha Carvalho Gondim(vice)
<p><b>8.1.3.: Adequação das condições de trabalho no sistema prisional (GAET)</b>                      Estimular a adoção de Planos Estaduais da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso; Coordenar e subsidiar o planejamento das operações para inspeções no sistema prisional; Atuação articulada com o Conselho Nacional de Justiça dentro do marco do Termo de Cooperação.</p>	Novembro/2023	Heiler Ivens de Souza Natali Leonardo Osório Mendonça

### 8.2 Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo

Ação	Prazo	Responsável
<p>8.2.1.: GT Trabalho no sistema prisional (instituído pela Portaria nº 262.2020 do Procurador-Geral do Trabalho, prorrogado pelas Portarias nº 1169.2020, 112.2021 e 1191.2021) objetiva sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do Ministério Público do Trabalho em relação ao trabalho da pessoa presa ou egressa do sistema, realizando reunião com gestores públicos, analisando minutas de decretos, projetos de lei e documentos decorrentes do Termo de Cooperação Técnica nº 37/2000 celebrado entre o MPT e o CNJ, elaborando notas técnicas e manual de atuação,</p>	30/09/2022	Ana Cristina D. B. F. Tostes Ribeiro

além da realização de pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias relacionadas ao tema do trabalho no sistema prisional.		
--	--	--

### 8.3 Outras iniciativas

Ação	Prazo	Responsável
<b>8.3.1.:</b> Articulação com o INSS para realizar a reabilitação dos trabalhadores, inclusive com a concessão de próteses a partir de recursos oriundos de TAC do MPT. Ex de TAC neste sentido: v. PGEA 20.02.0506.0000071/2021-20	Contínuo	Ileana Neiva Mousinho
<b>8.3.2.:</b> Articulação com o TCE/Ce com o objetivo de realizar capacitação aos gestores de contratos, apresentando a importância de garantir os direitos dos trabalhadores e preservar o meio ambiente do trabalho.	Contínuo	Nicodemos Fabrício Maia Ana Valéria Targino Giselle Alves de Oliveira
<b>8.3.3.:</b> Forças-tarefas no sistema prisional	Contínuo	Heiler Ivens de Souza Natali Leonardo Osório Mendonça
<b>8.3.4.</b> Forças-tarefas em hospitais públicos unidades básicas de saúde e unidades de pronto-atendimento	Contínuo	Carlos Henrique Pereira Leite Andrea da Rocha Carvalho Gondim
<b>8.3.5.</b> Atualização de Manual Saúde na Saúde	Aguardando finalização	Carlos Henrique Pereira Leite Andrea da Rocha Carvalho Gondim Nicodemos Fabrício Maia Ileana Neiva Mousinho Afonso Rocha
<b>8.3.6.</b> Manual Terceirização sem Corrupção	Aguardando finalização	Ileana Neiva Mousinho Afonso Rocha
<b>8.3.7.</b> Assédio Moral na Administração Pública Direta	Aguardando relatório conclusivo	Carolina Pereira Mercante
<b>8.3.8.</b> Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS	Aguardando instituição	Márcia Kamei Lopez Aliaga Luciano Lima Leivas Ileana Neiva Mousinho Mariana Casagrande



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO